

ANAFRE

De: Jorge Simplicio Pestana <simplicio.pestana@gmail.com>
Enviado: 17 de janeiro de 2024 14:51
Para: congresso@anafre.pt
Assunto: Alteração de Estatutos

Proposta.
Artigo 13º

1. O Conselho Geral reunirá, mediante convocatória do Presidente da Mesa, ordinariamente, pelo menos três vezes por ano e, extraordinariamente, quando considerado indispensável.

2.
b) No mês de Junho , para apreciação e debate de matérias relevantes para as freguesias;

O Congressista proponente
J. Simplicio Pestana